



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO
COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CAMPUS MANAUS CENTRO



CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA Nº01/2016, PARA OCUPAÇÃO DO ENCARGO DE PROFESSOR/INSTRUTOR DESTINADA AO CAMPUS MANAUS CENTRO – IFAM PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC, Programa MULHERES MIL QUE SERÁ REALIZADO POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

A Diretora Geral do Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº422 -GR/IFAM de 06.de Fevereiro de 2015, publicada no D.O.U. de 05 de fevereiro de 2015, Seção 2 e, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio desta Chamada Interna Simplificada para o Campus Manaus Centro-CMC/IFAM, conduzida pelo o Grupo Gestor Local do PRONATEC/CMC, instituído pela Portaria IFAM nº 203-GR/IFAM de 07 de março de 2012, que, **no período de 21 a 25 de Novembro do corrente ano, estarão abertas as inscrições para o encargo de Professor/Instrutor no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, para atuar na modalidade FIC – Formação Inicial Continuada - **Programa MULHERES MIL**, no ano letivo de 2016/2018, que foi instituído pela Lei 12.513 de 26.10.2011 e em atendimento à Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16.03.12 e à Resolução nº 33 CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, conforme o disposto nos itens a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais ativos e Inativos de Níveis Superior e Técnico do Quadro de Pessoal do Campus Manaus Centro – CMC/IFAM, interessados em desempenhar o encargo de professor/instrutor para ministrar aulas no curso FIC - Programa Mulheres Mil, **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC** em parceria com o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM.

1.2 O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular.

1.3 A realização do curso de que trata o **subitem 1.1**, especificamente para o **FIC – Programa Mulheres Mil**, ocorrerá no período de novembro/2016 a novembro de 2018.

1.4 Esta Chamada Interna Simplificada será publicada no site do IFAM/CMC.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica no âmbito do IFAM.

3. DA REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO
COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CAMPUS MANAUS CENTRO



forma de concessão de bolsas em conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e art. 9º da Resolução CD/FNDE nº 72 de 20/12/2011, pelo tempo de duração dos cursos que rege esta Chamada Interna, desde que não haja prejuízo à sua carga horária de trabalho regular neste Campus.

3.2 Os valores das bolsas de que trata o **subitem 3.1** obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária de dedicação semanal conforme **inciso IV, do Art. 15º da Resolução 04-FNDE/2012** e respectivos valores:

Encargo	Carga Horária Máxima Semanal	Hora/Aula (R\$)
Professor/Instrutor	16 h	R\$ 50,00

3.3 Os professores/instrutores serão remunerados por hora (60 minutos) de aula ministrada, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos.

3.4 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos (§ 3º do Art.9º da Lei nº 12.513, de 26.12.11).

3.5 Não podem se inscrever nesta chamada interna simplificada os professores que estão na condição de licença para: capacitação, tratamento de saúde e interesse particular.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Protocolo do Campus Manaus Centro por meio de Formulário de Inscrição, anexo I, no período de 10 a 16 de novembro de 2016 para os cursos constantes nos quadros de 01 ao 04;**

4.2. No ato da inscrição deverá, também, ser entregue o *Curriculum Vitae* (plataforma *lattes*), constando os pré-requisitos mínimos exigidos para o encargo; e também toda a documentação comprobatória dos itens contidos no *Curriculum Vitae*;

4.3 Admitir-se-á a Inscrição somente em duas disciplinas para os candidatos ao encargo de professor/instrutor, observando-se a área de formação exigida para a disciplina.

4.4 O Grupo Gestor Local do Campus Manaus Centro do PRONATEC não se responsabilizará por inscrições não recebidas no prazo estabelecido no item 4.1 e 4.2 e nem por Inscrições com a documentação incompleta.

4.5. A seleção dos candidatos será realizada com base nas informações prestadas no *Curriculum Vitae*, em consonância com os critérios definidos nesta Chamada.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Serão selecionados para o encargo de professor/instrutor para atuar no PRONATEC, os profissionais que atendam aos pré-requisitos exigidos, conforme quadro a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO
COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CAMPUS MANAUS CENTRO



Encargo	Pré-requisitos
Professor / Instrutor	Ser servidor ativo ou Inativo do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Campus Manaus Centro, que atenda as condições abaixo: Para os Cursos FIC/MULHERES MIL - ser Docente ou Técnico Administrativo com formação em nível superior/nível técnico ou certificação de Qualificação Profissional compatível com a área de conhecimento do curso/disciplina pretendido.

5.2 A seleção para os encargos de atuação no PRONATEC obedecerá à ordem decrescente de pontuação, nos critérios estabelecidos no ANEXO II.

5.3 Somente serão considerados títulos de formação acadêmica, aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.

5.4. Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

5.4.1 maior tempo de exercício como docente;

5.4.2 maior idade;

6. DAS VAGAS PARA ENCARGO DE PROFESSOR/INSTRUTOR

6.1 Será selecionado um professor/instrutor por disciplina, sendo formado cadastro reserva de mais professores para cada disciplina, conforme os quadros de cursos abaixo:

QUADRO 01: PRONATEC/MULHERES MIL				
CURSO: RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE				
DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS	CR*
Saúde da Mulher e Meio Ambiente	20	Graduado em áreas de saúde ou áreas afins	01	01

QUADRO 02: PRONATEC/MULHERES MIL				
CURSO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS	CR*
Epidemiologia	20	Graduação na área de saúde ou áreas afins ou cursando o penúltimo semestre ou último ano do curso de enfermagem.	01	01
Microbiologia e Parasitologia	20	Graduação em Biologia ou áreas afins	01	01
Noções de Vigilância Ambiental e Sanitária	25	Graduação em Biologia ou áreas afins	01	01
Principais Doenças Endêmicas e Epidêmicas no Brasil	20	Graduado na área da saúde ou áreas afins	01	01
Controle de Vetores	15	Graduação na área de saúde ou áreas afins ou cursando o penúltimo semestre ou último ano do curso de enfermagem.	01	01



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO
COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CAMPUS MANAUS CENTRO



QUADRO 03: PRONATEC/MULHERES MIL				
CURSO: HIGIENISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS	CR*
Agentes de risco em ambiente assistencial à saúde	30	Graduado em Biologia ou áreas afins	01	01
Estabelecimentos de saúde	40	Graduado na área de saúde ou áreas afins	01	01
Higienização de estabelecimentos assistenciais à saúde	40	Graduado em Biologia ou áreas afins	01	01
Equipamentos usados para limpeza de estabelecimentos de saúde	40	Graduado em Biologia ou áreas afins	01	01
QUADRO 04: PRONATEC/MULHERES MIL				
CURSO: AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE				
DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS	CR*
Promoção a Saúde	20	Graduado em Biologia ou áreas afins	01	01
Sistema de Informação em Saúde	20	Graduado em Biologia ou áreas afins	01	01
Noções de Vigilância Ambiental e Sanitária	20	Graduado em Química/ Meio ambiente ou áreas afins	01	01
Microbiologia e Parasitologia	20	Graduado em Biologia ou áreas afins	01	01
Educação Sexual e Reprodutiva	15	Graduação na área de saúde ou áreas afins ou cursando o penúltimo semestre ou último ano do curso de enfermagem.	01	01
Saúde Mental	20	Graduação na área de saúde ou áreas afins ou cursando o penúltimo semestre ou último ano do curso de enfermagem.	01	01

(*) Cadastro de Reserva

6.2 Havendo demanda por mais professores/instrutores serão convocados os candidatos aprovados, cujos nomes constam no cadastro de reserva.



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO
COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CAMPUS MANAUS CENTRO



7. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DE PROFESSOR / INSTRUTOR

7.1 O cadastro de reserva de profissionais classificados, não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades e consequentemente percepção da Bolsa, pois a contratação dos profissionais do referido cadastro dependerá das necessidades do curso.

7.2 O professor/instrutor selecionado para ministrar disciplina no PRONATEC ou que pertença ao cadastro de reservas, poderá ser convidado a atuar em curso fora de seu campus/município, quando não preencher a vaga no campus/município requerente.

7.3 A qualquer tempo o profissional selecionado poderá solicitar ao Grupo Gestor Local do PRONATEC a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo por escrito.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO DE PROFESSOR / INSTRUTOR

a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados das bolsas-formação;

b) adequar à disciplina as necessidades específicas do público-alvo;

c) alimentar o sistema de gestão do PRONATEC (Sistec) e Q-Acadêmico com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;

d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes dos cursos ofertados;

e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

f) avaliar o desempenho dos estudantes realizando outras atividades quando os mesmos apresentarem dificuldades de aprendizagem.

g) participar dos encontros de coordenação, reunião pedagógica, e capacitação como forma buscar a melhoria do processo, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

Nº	AÇÕES	PERÍODO
1	Lançamento do Edital	21/11/2016
2	Inscrições	21/11/2016 a 25/11/2016
3.	Resultado da Seleção - Cursos Formação Inicial e Continuada FIC/MMIL	28/11/2016 a 30/11/16
6	Recurso	01/12/2016
7	Homologação do Resultado	05/12/2016 A 09/12/2016

9.1 O presente Edital de Seleção será publicado no site do Campus Manaus Centro/IFAM no endereço eletrônico <http://www.ifam.edu.br>

9.2 O resultado final da homologação do edital será publicado no site do Campus Manaus Centro/IFAM no endereço eletrônico <http://www.ifam.edu.br>



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO
COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CAMPUS MANAUS CENTRO



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

10.2 Os candidatos selecionados somente perceberão bolsas se respeitadas as normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>

10.3 As dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Pública poderão ser direcionadas ao Grupo Gestor Local do PRONATEC pelo fone (92) 3621 6743/6780 ou pelo e-mail pronateccmc@ifam.edu.br.

10.4 O Grupo Gestor Local do PRONATEC é soberano quanto aos méritos das decisões.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo Gestor Local do PRONATEC.

Manaus(AM), 17 de Novembro de 2016

Diretora Geral do Campus Manaus Centro



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO
COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CAMPUS MANAUS CENTRO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O ENCARGO DE PROFESSOR/INSTRUTOR DO PRONATEC.

CHAMADA Nº 001/2015 CMC/IFAM

DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)		
Nome: _____		
CPF: _____	RG: _____	Data de Emissão: / /
Data Nascimento: / /		
Endereço Residencial: _____		
Município: _____	UF: _____	CEP: _____
Telefone Fixo: () _____	Celular: () _____	
e-mail: _____		
DADOS PROFISSIONAIS (se caso estiver empregado)		
Instituição: _____		
Endereço: _____		
Bairro: _____		
Telefone Institucional: () _____		
CURSOS/DISCIPLINAS (assinale as disciplinas que pretende ministrar, de acordo com sua área de formação)		
Opção	Curso	Disciplinas
1ª	_____	_____
2ª	_____	_____
FORMAÇÃO ACADÊMICA (preenchimento obrigatório)		
Escolaridade	Nome do Curso	Sigla Instituição
Graduação	_____	_____
Especialização	_____	_____
Mestrado	_____	_____
Doutorado	_____	_____
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (preenchimento obrigatório)		
Docência na educação profissional técnica de nível médio ?	() Sim	() Não
Docência na educação profissional de nível superior ?	() Sim	() Não
Docência na rede de educação em instituição pública ?	() Sim	() Não
Docência na rede de educação em Instituição privada ?	() Sim	() Não

Local e Data

Assinatura do Candidato

Observação: Entregar a Ficha de Inscrição assinada juntamente com o Curriculum Vitae (plataforma lattes) no Setor de Extensão do Campus.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do item 3º do art. 9º da Resolução CD/FNDE nº 72 de 20/12/2011, as horas trabalhadas no PRONATEC, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho no campus, não caracterizam em vínculo empregatício.

_____, _____ de _____ de _____.

(local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO
COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CAMPUS MANAUS CENTRO



ANEXO II

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DE
PROFESSOR/INSTRUTOR**

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR		PONTUAÇÃO
1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA (não acumulativa)		
a) Especialização (360 horas)		2 pontos
b) Mestrado		4 pontos
c) Doutorado		5 pontos
1.2 EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		PONTUAÇÃO
Unitário		Máximo
Docência na educação profissional técnica de nível médio (instituição pública)	1,0 ponto por semestre letivo	5,0 pontos
Docência na educação profissional tecnológica de nível superior (instituição pública)	0,5 ponto por semestre letivo	1,5 pontos
Docência na rede de educação básica, técnica e/ou superior (pública ou privada)	0,5 ponto por semestre letivo	1,5 pontos
Ocupante de coordenação de cursos técnicos ou tecnológicos	0,1 ponto por mês	0,5 ponto
Ocupante de função em equipe pedagógica em instituição de ensino técnico e tecnológico	0,1 ponto por mês	0,5 ponto
Participação em Comissões de entidades de ensino técnico e tecnológico	1,0 ponto por participação	5,0 pontos
Publicação de Trabalhos Científicos	2,0 pontos por trabalho	4,0 pontos
Tradução de Livros com ISBN	4,0 pontos por livro	8,0 pontos
Publicação de Trabalhos Completos em Congresso	1,0 ponto por trabalho	5,0 pontos
Orientação de Trabalhos de pós-graduação em Nível de Especialização Mestrado Doutorado	2,0 pontos por trabalho	6,0 pontos
	4,0 pontos por trabalho	12,0 pontos
Orientação de Iniciação Científica concluída	0,5 ponto por trabalho	3,0 ponto
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e PCCT	0,5 ponto por trabalho	3,0 ponto
Pontuação Máxima		55 pontos



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO
COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CAMPUS MANAUS CENTRO



ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC, REALIZADO PELO GRUPO GESTOR LOCAL DO PRONATEC NO CAMPUS MANAUS-CENTRO DO IFAM, PUBLICADO EM

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, SIAPE nº. _____, inscrito (a) para concorrer como bolsista no âmbito do PRONATEC à função de Professor/Instrutor apresento recurso junto a esta Comissão de Gestão Local do Programa PRONATEC.

A decisão objeto de contestação é: _____

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de 2016

Assinatura do candidato

Recebido pela Comissão de Gestão dos Processos Seletivos do Pronatec
em ____/____/2016, às ____ horas ____ minutos.

Por: _____



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO
COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CAMPUS MANAUS CENTRO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, CPF:
_____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de Professor/Instrutor nas ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária do cargo pleiteado descritas por meio da Chamada Simplificada 001/2016, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem à qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFAM, conforme disposto na Resolução CD/FNDE Nº 72/2011.

_____, _____ de _____ de _____
Local

Assinatura do candidato

Nome por Extenso: _____



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO
COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CAMPUS MANAUS CENTRO



DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO

Declaro estar ciente que o servidor _____,
SIAPE Nº _____, ocupante do cargo de _____,
lotado neste Setor de _____, foi selecionado na condição de
bolsista para exercer a função Professor/Instrutor no âmbito do PRONATEC e que as
atividades a serem desempenhadas por este (a) servidor (a) são compatíveis com sua
programação de trabalho regular na instituição e não compromete a qualidade e o
bom andamento das atividades regulares exercidas no Campus Manaus Centro/IFAM,
conforme disposto na Resolução CD/FNDE N. 72/2011.

_____, _____ de _____ de _____

Local

Assinatura do Chefe Imediato

Assinatura e Carimbo

PARECER SETOR DE PESSOAL

De acordo com as declarações acima dispostas, confirmo ciência e deferimento.

_____, _____ de _____ de _____

Local

Responsável

Assinatura e Carimbo



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO
COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CAMPUS MANAUS CENTRO



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____,
SIAPE Nº. _____, declaro ter ciência das informações contidas na Chamada Interna Simplificada 001/2016 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito do PRONATEC, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;

II – comprovar desempenho satisfatório, pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, consoante às normas definidas pelo IFAM/Comissão Gestora do PRONATEC e pela Resolução CD/FNDE Nº. 72/2012;

III – permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou a prática de qualquer fraude pelo (a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os parâmetros previstos em lei competente.

_____, _____, de _____ de 2016.

local

Assinatura do bolsista